



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819 /2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de show com a banda Portal 4, com duração de 2h para a escolha da corte da 35ª FEJUNAHE, a se realizar no dia 21 de maio de 2022, na praça central, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O processo vem instruído com um orçamento e com banners de shows anteriores da banda que se pretendeu contratar, que seria consagrada pela opinião pública, conforme memorando n.º 1.767/2022 da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer. Não foi acostada comprovação de adequação do preço ao valor de mercado, podendo ser juntados comprovantes dos valores cobrados em shows anteriores em outros Municípios na região pela mesma empresa.

Igualmente, apenas por se tratar de contratação direta, não se desincumbe o contratado de atender aos requisitos da lei n.º 8.666/93, sendo necessário exigir-se dele a documentação prevista no art. 29 da lei n.º 8.666/93, o que não consta no processo até o momento.

Além disso, considerando que a data de realização dos serviços informada no MI 1.767/2022 é 21/05/2022, entende-se inviável o prosseguimento do processo de contratação, especialmente em razão da necessidade de cumprimento da disposição do caput do art. 26 da lei n.º 8.666/93, a saber:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Dessa forma, o prazo mínimo de cinco dias para publicação do processo de contratação na imprensa oficial, condição de eficácia para o contrato, ficaria estabelecido, pelo menos, em 23/05/2022, isto é, após a data de realização dos serviços.

A assinatura de contrato em caráter definitivo antes da publicação, igualmente, faria com que o instrumento fosse ineficaz. Assim, haveria um contrato existente e, em princípio, válido, porém inapto a produzir qualquer efeito.

Assim, em que pese importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e de seu possível enquadramento na hipótese do art. 25, III, da lei n.º 8.666/93, opina-se de forma desfavorável à contratação, uma vez que, caso firmada, decorreria de instrumento sem eficácia e de processo administrativo de contratação incompleto.

É o Parecer.

Herval, 18 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1888.0





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, considerando o superior interesse público e a urgência na realização do serviço, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp nº 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF nº 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, tendo por objeto a realização de show com a banda Portal 4, com duração de 2h para a escolha da corte da 35ª FEJUNAHE, a se realizar no dia 21 de maio de 2022, na praça central.

O valor da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Herval, 18 de maio de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

63 /2022
819 /2022

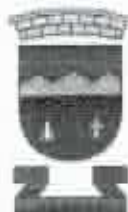
RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp nº 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF nº 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, tendo por objeto a realização de show com a banda Portal 4, com duração de 2h para a escolha da corte da 35ª FEJUNAHE, a se realizar no dia 21 de maio de 2022, na praça central.

O valor da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Herval, 18 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 95 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de show com a banda Portal 4, com duração de 2h para a escolha da corte da 35ª FEJUNAHE, a se realizar no dia 21 de maio de 2022, na praça central.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a ser pago em parcela única após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estabelecido nesta cláusula, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a execução regular dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Moisés da Silva Ferreira

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Moises da Silva Ferreira
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período 30 / 05
a 20 / 06 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

63

/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052 – ME (SONORIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 44.633.271/0001-50, com sede na VI Teodoro Porepp n.º 790, casa, Bairro Nova Esperança, São Lourenço do Sul – RS, representada pelo Sr. Moisés da Silva Ferreira, CPF n.º 044.550.350-52, residente em São Lourenço do Sul – RS, tendo por objeto a realização de show com a banda Portal 4, com duração de 2h para a escolha da corte da 35ª FEJUNAHE, a se realizar no dia 21 de maio de 2022, na praça central.

O valor da contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 1.767/2022**

Responder apenas via 1Doc



Anita H. **SMCTEL**

Para **SMA - Secretaria...**
A/C Sabrina S.

7 setores envolvidos

SMCTEL **SMA** **SMF** **SMF-DC-DES** **GP** **SMA-DS-SLC**

CC

13/05/2022 09:14

Show Escolha corte

Pelo presente solicito a contratação de show com a banda Portal 4, com duração de 30 minutos para escolha da corte da 35ª Fejunahe, realizar-se no dia 21 de maio de 2022 na praça central.

Orçamento em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[P4_1.tif](#) (98,15 KB)

2 download

[P4_2.tif](#) (157,96 KB)

1 download

[P4_3.tif](#) (90,98 KB)

1 download

[P4_4.tif](#) (118,07 KB)

2 downloads

[P4_escolha_da_corte.pdf](#) (707,82 KB)

7 downloads

Quem já visualizou?

13 pessoas

Visto 45 vezes

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.000.XXX-46. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura de Herval. Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.000.XXX-46. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura de Herval.

42 LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.000.XXX-38. MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.000.XXX-04. ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 030.000.XXX-40. ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 183.000.XXX-04. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura de Herval.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A50-11E3-2E17-E5A4

**Despacho 1-
1.767/2022**

13/05/2022 10:21
(Encaminhado)



Liandra S.
SMA



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

Conforme orçamento (anexo acima);
Tipo de Licitação: Dispensa.
Fornecedor: Moises da Silva Ferreira - CNPJ:
44.633.271/0001-50
Valor: R\$ 1.800,00
Atenciosamente.

Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.767/2022**

13/05/2022 14:55
(Encaminhado)



Sabrina S.
SMA

SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira,
despacho nº 2.
Retifico:
Tipo de Licitação: inexigibilidade

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.767/2022**

16/05/2022 17:19
(Encaminhado)



Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada;
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saralva
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital. realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019 XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-
42. LUIS ANTONIO SARALVA CPF 47.002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 103.XXX.XXX-04
13.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 930.XXX.XXX-40, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 103.XXX.XXX-04
e informo o código 4A60-11E9-2E17-E6A4
https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4A60-11E9-2E17-E6A4

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 1.767/2022

18/05/2022 10:44

(Encaminhado)



Monica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

AvC Ildo S.

CC

Encaminho despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.767/2022

18/05/2022 11:09 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminho para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 1.767/2022

18/05/2022 13:57 (Encaminhado)



Ismael C.

SMAJ



GP - Gabinete do...

CC

Tendo em vista que a solicitação aportou apenas na data de hoje na Secretaria, sem tempo hábil para a efetiva realização do processo de contratação, encaminho abaixo o parecer jurídico contrário à continuação.

Este documento contém assinatura digital, replicada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-47, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF: 330.XXX.XXX-40, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF: 930.XXX.XXX-40, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, assinado digitalmente em 18/05/2022 15:03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4AE0-11E3-2E17-EEA4

SMCTEL - Secretaria Municipal de Cultura

Turismo

Esporte e Lazer

GP - Gabinete do Prefeito

do processo, para ciência e manifestação da autoridade superior acerca do prosseguimento:

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de show com a banda Portal 4, com duração de 2h na escolha da corte da 35ª FEJUNAH, a se realizar no dia 21 de maio de 2022 na praça central, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O processo vem instruído com um orçamento e com banners de shows anteriores da banda que se pretende contratar, que seria consagrada pela opinião pública, conforme memorando n.º 1.767/2022 da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer. Não foi acostada comprovação de adequação do preço ao valor de mercado, podendo ser juntados comprovantes dos valores cobrados em shows anteriores em outros Municípios na região pela mesma empresa.

Igualmente, apenas por se tratar de contratação direta, não se desincumbem o contratado de atender aos requisitos da lei n.º 8.666/93, sendo necessário exigir-se dele a documentação prevista no art. 29 da lei n.º 8.666/93, o que não consta no processo até o momento.

Além disso, considerando que a data de realização dos serviços informada no MI 1.767/2022 é 21/05/2022, entende-se inviável o prosseguimento do processo de contratação, especialmente em razão da

Este documento contém informações sigilosas e/ou reservadas para uso interno da Prefeitura Municipal de Herval. Qualquer divulgação ou uso indevido é proibido e passível de punição. Para mais informações, consulte o Manual de Segurança da Informação. Acesso: https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4A60-11E9-3E17-E5A4

42. LUIS ANTONIO SARRIVA CPF 030.333.333-40 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.333.333-04

necessidade de cumprimento da disposição do caput do art. 26 da lei n.º 8.666/93, a saber:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de (três) dias, à autoridade superior, **para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.**

Dessa forma, o prazo mínimo de cinco dias para publicação do processo de contratação na imprensa oficial, condição de eficácia para o contrato ficaria estabelecido, pelo menos, em 23/05/2022, isto é, após a data de realização dos serviços.

A assinatura de contrato em caráter definitivo antes da publicação, igualmente, faria com que o instrumento fosse ineficaz. Assim, haveria um contrato existente e, em princípio, válido, porém inapto a produzir qualquer efeito.

Assim, em que pese importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e do seu possível enquadramento na hipótese do art. 25, III, da lei n.º 8.666/93, opina-se de forma desfavorável à contratação, uma vez que, caso

Este documento contém assinatura digital realizada por AMITA SILVA SOUFFMANN (CPF 030 XXX XXX 40) e infirmo o código 4450-11E9-2E17-ESA4
42. LUIS ANTONIO DE SARAIVA (CPF 012 XXX XXX 39) MONICA DE FREITAS MARTINS (CPF 985 XXX XXX 04) ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183 XXX XXX 44)
42. LUIS ANTONIO DE SARAIVA (CPF 012 XXX XXX 39) MONICA DE FREITAS MARTINS (CPF 985 XXX XXX 04) ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183 XXX XXX 44)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.1doc.com.br/verificacao/

firmada, decorreria de instrumento sem eficácia e de processo administrativo de contratação incompleto.
É o Parecer,

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

Quem já visualizou?

**Despacho 7-
1.767/2022**

18/05/2022 14:57
(Encaminhado)

Ildo S.

CC

Estou ciente da situação, porém considerando a urgência na realização do serviço neste final de semana não havendo tempo hábil para adiar, peço que de continuidade no processo.
Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou?



Este documento contém assinatura digital realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-45, SABRINA ECHENVERIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAYMA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 905.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 003.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 030.XXX.XXX-40, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 003.XXX.XXX-04
para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> a informe o código 4A60-11E9-2E17-E6A4

Memorando 1.767/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 13/05/2022 às 09:14:35

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Show Escolha corte

Pelo presente solicito a contratação de show com a banda Portal 4, com duração de 2hs para escolha da corte da 35ª Fejunha, realizar-se no dia 21 de maio de 2022 na praça central.

Orçamento em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Anita Hoffmann

Secretaria da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

P4_1.tif

P4_2.tif

P4_3.tif

P4_4.tif

P4_escolha_da_corte.pdf

Orçamento

Empresa: P4

Endereço: 10000000 POREPP 790

CNPJ: 44 633 272.0002/90

QTD	Especificação de serviço	Valor
	Show da banda Portal 4, no evento da escolha da corte da 35ª Fejunahé, no dia 21 de maio de 2022, na praça central.	R\$ 1.800,00
		Valor total: R\$ 1.800,00

ANITA DA S. HOFFMANN

Assinatura ou Carimbo

Herval, 12 de MAIO de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.633.271/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOISES DA SILVA FERREIRA 04455035052

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORIZAÇÃO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO VL TEODORO POREPP	NÚMERO 790	COMPLEMENTO CASA;CASA;CASA;CASA
--	----------------------	---

CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO SUL	UF RS
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOISESFERREIRASLS123@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9979-7820
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 16:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PORTAL 4

SÁBADO

06/11

INÍCIO

24Hrs



CTG SENTINELA DE PEDRAS ALTAS

FESTIVOS FARROUPILHA 2022

S. DO LIVRAMENTO - RS

#VEMPROMARAGATOS

#TCHÊSPERAMOS

#VEMAISSÓBALÃO



INFORMAÇÕES

55 996620840

55 999073503



TCHÊCHALERA



10/09

11/09

12/09

13/09



PAULINHO
MOCELIN

A CORAÇÃO DE SANTOS



Bailão

14/09

15/09

16/09

17/09



OS MATEADORES

18/09

19/09

20/09

24/09

É 10"

FARROUPILHA



**AGENDA
SEMANAL**

14/05

SÁBADO

ANCO-INS
MOTIVALLER

15/05

DOMINGO

SUPER HÉRO
MOTIVALLER





TRABALHADOR

FESTA DO

DIA 01 DE MAIO



COMITÊ ORGANIZADOR
AMIGOS DO TRABALHADOR

9H RECICLAGEM PREMIAVA

10H JOGO VETERANO TORNEIO DO TRABALHADOR

10H30 MATEADA DO TRABALHADOR (APRESENTAÇÃO BETO LISBOA)

11H HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DA SAÚDE

12H30 ALMOÇO COMUNITÁRIO

13H30 JOGO CATEGORIA LIVRE TORNEIO TRABALHADOR

15H PERNADA ESPORTIVA APAL

15H30 ABERTURA OFICIAL TORNEIO TRABALHADOR

APRESENTAÇÃO DA BANDA CRPO SUL -
(HOMENAGEM AOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS PELA BANDA)

16H SORTEIO DA RECICLAGEM PREMIAVA

18H SHOW: BANDA PORTAL 4

19H SHOW: VIROU MANGÁ

DOE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ELETRÔNICOS,
ÓLEO DE COZINHA USADO E GANHAR
1 CUPOM PARA CONCORRER:

1 SMART TV 32 POLEGONS
1 SMARTPHONE
1 Forno elétrico
1 liquidificador
1 TORNEIRA
1 ABR FRIER
1 CADEIRA DE PLÁSTICO



ARROIO
GRANDE

ARQUITETO
AREIAS



BRUNO
PELICO

BENOIT

FORASOM
GARCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A60-11E9-2E17-E6A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 13/05/2022 09:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/4A60-11E9-2E17-E6A4>